

Plano Anual de Actividades e Orçamento para 2025

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

Cumprindo o estipulado no artigo 13.º dos Estatutos da APRe! e no artigo 30º, alínea a) do Regulamento Interno, o Conselho Fiscal eleito para o biénio 2024-2026, emite o seguinte parecer:

I - Plano Anual de Actividades para 2025

O Plano de Atividades para 2025 insere-se numa estratégia de defesa dos direitos dos associados e de fortalecimento de relações de cooperação com associações e entidades nacionais e internacionais com objetivos afins.

Nesse sentido, definem-se linhas de intervenção tendo em vista, designadamente:

- O envelhecimento saudável e o reforço da autonomia dos mais velhos
- A luta contra o Idadismo
- A defesa dos direitos à saúde e à habitação
- A valorização das relações intergeracionais

Em concreto, para 2025 a APRe! terá como objetivos:

- O aumento dos rendimentos dos reformados
- O destaque da importância da justiça fiscal e do ataque à crise habitacional
- O reforço do financiamento público do SNS e a criação do Serviço Nacional de Cuidados
- A defesa da solidez financeira da Segurança Social

Na prossecução destes objectivos são definidas medidas concretas que a APRe! se empenhará por defender.

Em 2025 haverá eleições autárquicas e a APRe! intervirá junto das candidaturas na defesa dos direitos dos reformados e pensionistas.

No plano internacional, a APRe! continuará a intervir no quadro da acção da AGE (na União Europeia) e das comissões da ONU em que a APRe! já participa, na defesa de uma sociedade para todas as idades, da igualdade de participação e autonomia dos mais velhos e no combate à discriminação com base na idade.

O contexto internacional é hoje consideravelmente mais grave não se vislumbrando ainda um fim para os conflitos em curso, com terríveis consequências, do ponto de vista humanitário e na vida de todos nós.

Em síntese, este plano de atividades é bem definido pelo empenhamento da APRe! na defesa da Democracia, dos direitos dos mais velhos e das condições de vida dos reformados e pensionistas.

II - Orçamento e Contas para 2025

O orçamento para o ano de 2025 apresenta um acréscimo de cerca de 20% relativamente ao orçamento do ano anterior. Este forte acréscimo tem por base o aumento do valor da quota para 20€, valor que já se justificava há alguns anos, tendo em conta as dificuldades que se verificavam no plano financeiro.

De facto, desde 2020, ano de início da pandemia, só à custa da forte contenção nos custos se conseguiu manter algum equilíbrio financeiro, o que não impediu a verificação de saldos negativos, designadamente no ano de 2023. As dificuldades radicam na excessiva importância dos custos fixos, superior a 70% do total das despesas, obrigando à redução de custos variáveis com o risco de limitar a capacidade de intervenção.

Como também se alertou em vários pareceres deste Conselho Fiscal, impunha-se a actualização do valor da quota, dado que o saldo do movimento de associados tem sido negativo, não obstante a intensa intervenção da APRe! nos vários domínios da sua actividade.

Regista-se actualmente uma elevada atenção dos meios políticos e da comunicação social sobre as questões ligadas à sustentabilidade da Segurança Social; esperemos, que venha a contribuir para o reforço de adesão dos reformados e pensionistas à Associação.

Assim, tendo em conta o exposto e que:

- O Plano de Actividades está conforme aos objectivos estratégicos definidos pela Direção no seu programa de candidatura, sufragado em abril de 2024;
- O Orçamento é apresentado segundo as boas regras contabilísticas, estando também articulado com as despesas implícitas na execução do Plano de Actividades, bem como com o funcionamento da Associação;

O Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável e sem reservas ao Plano de Actividades e Orçamento para 2025, propondo a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Coimbra, 28 de novembro de 2024

O Conselho Fiscal

O Presidente

O Secretário

A Secretária

António Correia

Rolando Rodrigues

Arminda Serra